



Indicação nº 66 / 2026.

Nos termos do Regimento Interno, conjugado com a Lei Orgânica do Município de Diamantino e ouvido Soberano Plenário, **indico ao Excelentíssimo Senhor Secretário Municipal de Obras, que seja realizada a adequação geométrica da rotatória localizada em frente a IFMT, para permitir o tráfego de veículos de grande porte, localizada neste município de Diamantino/MT.**

JUSTIFICATIVA

Como agente político e fiscalizador, nos princípios legais do devido processo aos interesses dos munícipes, justifico para que seja **realizada a adequação da rotatória localizada em frente a IFMT, com a redução/ajuste do diâmetro interno ou reconfiguração do traçado, visando garantir a circulação adequada de veículos de grande porte, especialmente caminhões de 9 eixos (configuração 3x3) localizada neste município de Diamantino/MT.**

A presente indicação se fundamenta na necessidade de garantir segurança viária, fluidez do trânsito e eficiência logística no município.

Atualmente, a rotatória mencionada apresenta dimensões incompatíveis com o raio de giro necessário para veículos de grande porte, como caminhões de 9 eixos (3x3), o que tem ocasionado:

- Dificuldade ou impossibilidade de realização da manobra completa;
- Necessidade de invasão de pistas contrárias ou áreas adjacentes;
- Risco de acidentes e danos à infraestrutura pública;
- Prejuízo ao transporte de cargas e ao desenvolvimento econômico local.

Ressalta-se que, conforme princípios de engenharia de tráfego e diretrizes do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes (DNIT), o dimensionamento de



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
“Palácio Urbano Rodrigues Fontes”

dispositivos viários deve considerar o raio de giro dos veículos predominantes na via, especialmente em regiões com tráfego frequente de veículos pesados.

Dessa forma, a adequação da rotatória: seja por meio da redução do canteiro central, ampliação da faixa de circulação ou reconfiguração do traçado é medida necessária e urgente para garantir:

- Maior segurança aos usuários da via;
- Melhoria na mobilidade urbana;
- Adequação às normas técnicas de engenharia viária;
- Apoio ao escoamento da produção e atividades econômicas locais.

Sem mais, colho do ensejo para externar à Vossa Excelência votos de estima e consideração.

Plenário Ver. Juvenal Benedicto Soares, 13 de abril de 2026.

Documento assinado digitalmente

gov.br

ALEX RUPOLO

Data: 13/04/2026 15:35:20-0300

Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Alex Rupolo

Vereador- PL